

EDITAL Nº 031/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE TEATRO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de **24 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023**, Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de **58** vagas para cursos de **Qualificação na área de Teatro, modalidade presencial**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSD destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação na **área de Teatro**, modalidade presencial, durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	24/02/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2 https://efg.org.br/editais
Período de inscrições – 1ª chamada	24/02/2023 a 08/03/2023 às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Homologação das inscrições	09/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2 https://efg.org.br/editais
Recurso da homologação	09/03/2023 a 10/03/2023 (até às 17h)	recursos@basileufranca.com.br
Homologação final	13/02/2023 (a partir 16h)	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2

Avaliações (TESTES - VER ANEXOS II e III)	14 e 15/03/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Resultado parcial das avaliações	17/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2 https://efg.org.br/editais
Recurso referente ao resultado parcial das avaliações	18/03/2023	coord.teatro@gmail.com
Resultado Final	20/03/2023 (após 16h)	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2 https://efg.org.br/editais
Período de matrícula	21/03 a 22/03/2023	Presencial na Secretaria da Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Início das aulas	23/03/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.

1.4 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) tomar conhecimento do resultado do processo seletivo nos endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2> e <https://efg.org.br/editais>

1.5 As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à secretaria da escola, através do e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com ou do número (62) 99849 4704 (somente WhatsApp).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSD, Edital nº 031/2023, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG e pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, sendo esses responsáveis pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.4 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França se reserva o direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente de 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1 Ter a idade prevista no quadro de vagas (anexo I).

3.2 Atender aos requisitos constantes no anexo I.

3.3 Preencher no endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2> os seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- E-mail e telefone para contato;
- Endereço completo com CEP;
- Nome da mãe/responsável;
- Informar se o candidato é beneficiário de algum programa social;
- Informar se o candidato é uma pessoa com deficiência;
- Informar a origem escolar do candidato (se estudou em escola pública ou privada);
- Informar a escolaridade do candidato;
- Informar como conheceu os cursos da EFG.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo 1.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(A) candidato (a) deverá se inscrever no período de **24 de fevereiro de 2023 a 08 de março até 23h 59 min** pelo endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1 (item 1.2).

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

5.3 O ingresso será por meio de teste de aptidão conforme descrição no anexo II e III.

6. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Aos candidatos(as) com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de aptidão. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

6.2 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de aptidão, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail: coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3 O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais para realização do teste de aptidão, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através das inscrições quando o quantitativo necessário de discentes for alcançado - conforme Item 2.4.

7.2 A forma de ingresso no curso, descrita no Anexo I, será por teste de aptidão.

7.3 Deve-se observar os requisitos do curso que consta no anexo I (Quadro de Vagas) e as normas de teste de aptidão no Anexo II e III.

7.4 Os(As) candidatos(as) aprovados por teste de aptidão terão direito a realizar suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro I (item 1.2).

7.5 Se o número de candidatos(as) inscritos para testes de aptidão for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

7.6 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 2 semanas.

7.7 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereços eletrônicos: <https://basileu-franca.com.br/editais-2023-2> e <https://efg.org.br/editais>

7.8 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no Item 2.4, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (item 1.2).

8.2 Os(As) discentes da rede pública estadual deverão apresentar o comprovante de matrícula (no caso de ainda estarem cursando o Ensino Médio) ou Diploma de Conclusão de Curso (para aqueles que já concluíram o Ensino Médio).

8.3 A entrega da documentação será de forma presencial, na unidade de ensino apontado no Quadro 1 (item 1.2) na secretaria escolar.

8.4 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.5 Para a efetivação da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1 Candidatos(as) maiores de idade

- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- Título de eleitor válido;
- Certificado de reservista militar obrigatório;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.

8.5.2 Candidatos(as) menores de idade:

- CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal. No caso de o candidato não possuir esse documento será aceita a certidão de nascimento, devendo o responsável legal entregar o documento indicado no prazo de até 60 (sessenta) dias;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;

8.7 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.8 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado pelos endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2> e <https://efg.org.br/editais>, conforme o estabelecido no Quadro 1 (item 1.2).

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O(a) discente deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o(a) discente deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 9.5.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados por discente serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, aos discentes que atendam aos requisitos acima mencionados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e

Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.2.

11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o discente deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

11.6 O(A) candidato(a) classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

11.7 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Discentes da Escola do Futuro de Goiás em Arte Basileu França.

11.8 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia/GO, 24 de fevereiro de 2023.

ANEXO I – Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TURNO	MODALIDADE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO*	PREVISÃO DE FIM*	DIAS DA SEMANA DO CURSO	REQUISITOS
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Vespertino	Presencial	384h	9	23/03/2023	30/06/2023	2ª e 4ª 13h às 17h	-Ter idade acima de 14 anos; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 2ª e 4ª das 13h00 às 17h00.
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Vespertino	Presencial	384h	8	23/03/2023	30/06/2023	3ª e 5ª 13h às 17h	-Ter idade acima de 14 anos; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 3ª e 5ª das 13h00 às 17h00.
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Noturno	Presencial	384h	6	23/03/2023	30/06/2023	2ª e 4ª 18h às 22h	-Ter idade acima de 14 anos; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 2ª e 4ª das 18h00 às 22h00.
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Noturno	Presencial	384h	3	23/03/2023	30/06/2023	3ª e 5ª 18h às 22h	-Ter idade acima de 14 anos; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 3ª e 5ª das 18h00 às 22h00.

Qualificação Prática em Montagem de Espetáculo Grupo Vai idade...	Matutino	Presencial	160h	5	23/03/2023	30/06/2023	4 ^a 08h às 12h	Ter idade acima de 45 anos; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 4 ^a das 08h00 às 12h00.
FORMAÇÃO ARTÍSTICA INICIANTE EM TEATRO 2 ^a /4 ^a	Vespertino	Presencial	240h	11	23/03/2023	30/06/2023	2 ^a e 4 ^a 13h às 17h	-Ter nascido em 2013/2014; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 2 ^a e 4 ^a das 13h00 às 17h00.
FORMAÇÃO ARTÍSTICA INTERMEDIÁRIA EM TEATRO 3 ^a /5 ^a	Vespertino	Presencial	240h	6	23/03/2023	30/06/2023	3 ^a e 5 ^a 13h às 17h	-Ter nascido em 2011/2012; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 3 ^a e 5 ^a das 13h00 às 17h00.
FORMAÇÃO ARTÍSTICA AVANÇADA EM TEATRO 3 ^a /5 ^a	Vespertino	Presencial	240h	10	23/03/2023	30/06/2023	3 ^a e 5 ^a 13h às 17h	Ter nascido em 2010; - Ter disponibilidade para frequentar a turma de 3 ^a e 5 ^a das 13h00 às 17h00.

ANEXO II – QUADRO DE TESTES

NOME DO CURSO	TURNOS	DIAS DA SEMANA DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA	DATA DO TESTE	HORÁRIO	SALA	PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Vespertino	2ª e 4ª Das 13h às 17h	Presencial	15/03/2023	13h	105B	<p>- O candidato deverá ficar atento ao dia, horário e sala da realização do teste;</p> <p>- O candidato deverá realizar uma aula teste, que será orientado pela comissão avaliadora;</p> <p>- Para as atividades práticas, o candidato deverá usar roupas leves que proporcionem mobilidade: Exemplo: calça de ginástica, legs, bermudas.</p>	<p>- Participação e cooperação nos jogos teatrais de forma individual e coletiva.</p> <p>- Exploração do corpo e suas possibilidades no processo de interação da aula-teste.</p> <p>- Expressão vocal ativa e criativa.</p>
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Vespertino	3ª e 5ª Das 13h às 17h	Presencial	14/03/2023	13h	105B		
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Noturno	2ª e 4ª Das 18h às 22h	Presencial	15/03/2023	18h	105B		
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	Noturno	3ª e 5ª Das 18h às 22h	Presencial	14/03/2023	18h	105B		
Qualificação Prática em Montagem de Espetáculo Grupo Vai idade...	Matutino	4ª Das 08h às 12h	Presencial	15/03/2023	08h	103B		
FORMAÇÃO ARTÍSTICA INICIANTE EM TEATRO 2ª/4ª	Vespertino	2ª e 4ª Das 13h às 17h	Presencial	15/03/2023	13h	103B		
FORMAÇÃO ARTÍSTICA INTERMEDIÁRIA EM TEATRO 3ª/5ª	Vespertino	3ª e 5ª Das 13h às 17h	Presencial	14/03/2023	13h	103B		
FORMAÇÃO ARTÍSTICA AVANÇADA EM TEATRO 3ª/5ª	Vespertino	3ª e 5ª Das 13h às 17h	Presencial	14/03/2023	13h	105B		



ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE

- 1º - O candidato deverá realizar o teste conforme a homologação final publicada no site da escola: www.basileufranca.com.br;
- 2º - É de inteira responsabilidade do candidato observar o dia e horário do teste conforme o quadro de testes ;
- 3º - A realização do teste se dará por ordem de chegada do candidato;
- 4º - Após a realização do teste, o candidato não poderá permanecer nas dependências da escola;
- 5º - Não será permitido, em hipótese alguma, a entrada do acompanhante na sala da realização do teste;
- 6º - Não será permitido que os candidatos, pais ou responsáveis, conversem com a equipe organizadora do processo seletivo nos dias dos testes, uma vez que compromete o andamento do processo seletivo;
- 7º - O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para realização do teste será considerado desclassificado deste processo seletivo;
- 8º - Não será permitido o uso de roupas: jeans, saia e vestido. Cabelos longos deverão estar presos;
- 9º - As vagas ofertadas aos cursos de Formação Artística (Iniciante, Intermediária e Avançada), são consideradas por ano de nascimento. Não havendo necessidade de experiência adquirida anteriormente.
- 10º - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cursos de Qualificação em Interpretação Teatral II poderão ser automaticamente matriculados(as) nos cursos conforme aprovação da banca de Capacitação Iniciante em Direção de Arte, Capacitação em Caracterização Cênica; Capacitação em Produção Teatral e Caracterização Cênica; Capacitação em Cenografia e Espaço Teatral; Capacitação em Etapas da Produção Teatral e Capacitação em Estratégia de Produção Teatral.
- 11º - O teste será realizado na Escola do Futuro em Artes Basileu França, localizado na R. 18, 81, Bloco B - Setor Central, Goiânia - GO, 74030-040.

BANCAS - PSD - QUALIFICAÇÃO

CURSO	HORÁRIO DO CURSO	DATA E HORÁRIO DO TESTE	LOCAL
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	2ª e 4ª Das 13h às 17h	15/03/2023 - 13h	105B
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	3ª e 5ª Das 13h às 17h	14/03/2023 - 13h	205B
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	2ª e 4ª Das 18h às 22h	15/03/2023 - 18h	105B
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral II	3ª e 5ª Das 18h às 22h	14/03/2023 - 18h	105B
Qualificação Prática em Montagem de Espetáculo Grupo Vai idade...	4ª Das 08h às 12h	15/03/2023 - 08h	103B
Formação Artística Iniciante em Teatro 2ª/4ª	2ª e 4ª Das 13h às 17h	15/03/2023 - 13h	103B
Formação Artística Intermediária em Teatro 3ª/5ª	3ª e 5ª Das 13h às 17h	14/03/2023 - 13h	103B
Formação Artística Avançada em Teatro 3ª/5ª	3ª e 5ª Das 13h às 17h	14/03/2023 - 13h	105B